



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 004/99

Teresina, 28 de janeiro de 1999

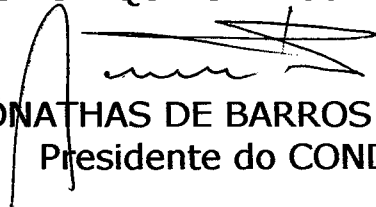
O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista deliberação pelo referido Conselho em reunião plenária no dia 27.01.99,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Biblioteca da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no horário de 6:00h às 22:00h, com horário corrido de 6:00h Diárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONDIR